



Lei n.º 362 - de 24 de julho de 1954

Da nova denominação a atual rua
da Soledade, nesta Capital.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona
a lei seguinte:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Dr. Baltazar de Mendonça
a atual rua da Soledade, no bairro de Ponta Grossa, nesta Capi-
tal.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de julho de 1954.

a) José Lucreia Maranhão
Prefeito

Manuel Valente de Lima
Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Muni-
cipal de Maceió, em 31 de julho de 1954.

a) José Tomaz de Souza
Chefe de Expediente.